

AVISO

Faz-se público que nos termos da deliberação da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, de 15 de fevereiro de 2019, e do despacho do seu Presidente de 01 de agosto de 2019, foi determinada a publicitação de procedimento concursal sob a nossa referência **CIT4-2019-TS**, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior previsto no mapa de pessoal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho (CIT) por tempo indeterminado, regulado pelo Código do Trabalho, a afectar ao Departamento de Dinamização e Promoção Turística - Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda.

1.Caraterização do posto de trabalho - as funções a desempenhar são as de Técnico Superior, nomeadamente técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. A caracterização do posto de trabalho inclui a gestão de agendas, despesas, viagens, eventos e logística inerente às ações de promoção em que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo participa, a gestão dos fornecedores de serviços com impacte na atividade do Núcleo, a marcação, organização e apoio a reuniões, o tratamento de toda a correspondência, incluindo a gestão de e-mails, com reencaminhamento para os responsáveis do setor, o apoio no tratamento de temas inerentes à imagem online da entidade e o aconselhamento ao suporte à tomada de decisões relativamente a tecnologias de informação, comportando o acompanhamento do funcionamento a este nível das quatro delegações da Entidade Regional de Turismo do – Alentejo.

2.Local de trabalho - Departamento de Dinamização e Promoção Turística – Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda, Delegação de Portalegre.

3.Horário a cumprir - 35 Horas semanais.

4. Remuneração e suplementos - a remuneração é que a constar da tabela remuneratória única (TRU) para a carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2 e nível 15, actualmente de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), e os suplementos são os que forem devidos aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente, subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

5.Requisitos obrigatórios de admissão – a) titularidade de licenciatura em Assessoria de Administração; b) 18 anos de idade completos; c) nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; d) não estar interdito para o exercício das funções a concurso; e) possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções; f) ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória; g) ter conhecimentos sobre a área a concurso e comprovada experiência profissional (devidamente comprovada através de declaração e/ou certificado).

6.Formalização de candidaturas – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo ([www.visitalentejo.pt/Quem Somos/Procedimentos Concursais/CIT4-2019-TS](http://www.visitalentejo.pt/Quem_Somos/Procedimentos_Concursais/CIT4-2019-TS)), acompanhado dos documentos mencionados nos pontos 6.1 e 6.2, e remetido por correio, com aviso de receção, dirigido a:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo

Referência CIT4-2019-TS

Praça da República, 12 – 1º

7800-427 Beja

6.1. As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes elementos: a) Formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado (disponível no site da Entidade; b) um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, datado e assinado; c) um exemplar do certificado de habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respectiva equivalência); d) experiência profissional em técnicas de assessoria administrativa, devidamente comprovada.

6.2 As candidaturas poderão ainda ser acompanhadas de informação sobre formação profissional obtida nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, sendo que a não apresentação de tais comprovativos implica a valoração em 0 (zero) pontos.

6.3 No dia da entrevista os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da formalização da candidatura e, obrigatoriamente, do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

7. É motivo de exclusão das candidaturas: a) a não apresentação dos documentos considerados obrigatórios, elencados no ponto 6.1; b) apresentação de currículo profissional não datado e/ou não assinado; c) apresentação de falsos documentos; d) candidaturas

enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6; e) candidaturas enviadas fora do prazo; f) não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 5; g) falta à entrevista profissional à data e horas marcadas; h) não apresentação, no dia de realização da entrevista, do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

8. Prazo de entrega das candidaturas – 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

9. Métodos de seleção – o método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de 1) avaliação curricular (AC); 2) entrevista profissional (E).

9.1 Todos os métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores. Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção resulta em exclusão do candidato, não sendo aplicado o método seguinte. A ata do Júri de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos a utilizar e as grelhas classificativas é disponibilizada no sítio da Entidade.

10. Tramitação do procedimento concursal - no decurso da tramitação do procedimento concursal haverá lugar, designadamente a:

- Publicitação da oferta pública de emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP) e em jornal de expansão nacional (extrato);
- Análise das candidaturas pelo Júri, com admissão e exclusão de candidaturas, devidamente fundamentadas e audiência de prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Marcação e realização das entrevistas profissionais, relativamente aos candidatos admitidos;
- Avaliação fundamentada pelo Júri com aplicação dos critérios de avaliação, acompanhada de proposta de ordenação dos candidatos;
- Notificação aos candidatos da lista unitária de classificação final, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, para efeitos de audiência prévia;
- Análise das reclamações, se as houver.
- Deliberação final de recrutamento fundamentada, da Comissão Executiva, mediante proposta de provimento do candidato selecionado, apresentada pelo Júri;
- Comunicação ao candidato provido para efeitos de outorga do contrato de trabalho por tempo indeterminado, regulado pelo Código do Trabalho.

11. Notificação de candidatos e publicações – os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Entidade Regional de Turismo do Alentejo. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respectivo nome (Regulamento Geral de Proteção de Dados). A lista de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate (se os houver), serão disponibilizados no sítio da Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

12. Composição do Júri:

Presidente: João Cavaleiro Ferreira, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT

Vogal efectivo: Diogo Júlio Cleto Serra, membro suplente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT

Vogal efectivo: António Ferreira da Cunha

Vogal suplente: Carlos Jorge Lança Amador

Vogal suplente: Pedro Miguel Morais Beato

- António José Ceia da Silva, Dr - Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo